

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

572

FOLHA

572

ALMENARA-MINAS GERAIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16 de agosto de 1.976.

**IMÓVEL:** Uma sorte de terras devolutas, com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado "ESPERANÇA", às margens do Ribeirão Panela, distrito, município e comarca de Almenara, contendo a área de 246,40 ha (duzentos e quarenta e seis hectares e quarenta ares), conforme medição aprovada por despacho de 29 de agosto de 1.956, já estando pago o custo do referido terreno; limitando-se ao norte, Nicolau Heithman e Joaquim J. da Silva; a leste, este último; ao sul, Delfino T. de Souza, e João O. Guimarães; a oeste, este último e Nicolau Heithman. **PROPRIETÁRIO:** O Estado de Minas Gerais.

**R.1-M.572:16-08-1.976.** **ADQUIRENTE:** Manoel Francisco Alves Silva. **TRANSMITENTE:** O Estado de Minas Gerais, representado por seu Governador do Estado, na pessoa do Sr. Secretário de Estado da Agricultura. **VALOR:** CR\$-4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze cruzeiros). **TÍTULO:** Título de venda de Terras devolutas, expedido pela Diretoria do Patrimônio de Terras da Ruralminas, em Belo Horizonte, devidamente assinado pelo Sr. Secretário da Agricultura e Diretor Geral da Ruralminas, em data de 30-07-1.976. Dou fé. Eu, Ilga Leander Rosenberg Mendes escrevi.

**R.2-M.572:13-12-1.976.** **Cédula Rural Hipotecária.** **EMITENTE:** Manoel Francisco Alves Silva, CPF nº 024.494.556. **CREADOR:** Banco Econômico S.A., agência de Belo Horizonte. **VALOR:** CR\$-548.862,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros). **JUROS:** 7% ao ano. **PRAZO:** 12 anos. **CONDIÇÃO:** O mutuário se obriga a pagar o empréstimo de acordo com os vencimentos abaixo mencionados, ficando entendido que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado desta cédula rural hipotecária: em 07-11-79 CR\$-20.862,00; em 07-11-80 CR\$-28.000,00; em 07-11-81 CR\$-40.000,00; em 07-11-82 CR\$-50.000,00; em 07-11-83 CR\$-50.000,00; em 07-11-84 CR\$-60.000,00; em 07-11-85 CR\$-60.000,00; em 07-11-86 CR\$-75.000,00; em 07-11-87 CR\$-80.000,00; e em 07-11-88 CR\$-85.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em Belo Horizonte, no dia 07 de novembro de 1.988. Dou fé. Eu, Ilga Leander Rosenberg Mendes escrevi.

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

v.572

FOLHA

v.572

VERSO

Av.1-M.572:13-12-1.976.Certifico que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Hipotecária, emitida em Belo Horizonte, no dia 08 de dezembro de 1.976. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva. CREDOR: Banco Econômico S.A., agência de Belo Horizonte. VALOR: CR\$-548.862,00. JUROS: 7% ao ano. PRAZO: 12 anos. VENCIMENTO 07-11-1.988. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rossing Mendes escrevi.

R.3-M.572:13-12-1.976.Cédula Rural Hipotecária. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva. CREDOR: Banco Econômico S.A., agência de Belo Horizonte. VALOR: CR\$-851.138,00. JUROS: 7% ao ano. PRAZO: 12 anos. CONDIÇÃO: O mutuário se obriga a pagar o empréstimo de acordo com os vencimentos abaixo mencionados, ficando entendido que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado desta Cédula Rural Hipotecária: em 07-11-80 CR\$-47.138,00: em 07-11-81 CR\$-64.000,00: em 07-11-82 CR\$-80.000,00: em 07-11-83 CR\$-90.000,00: em 07-11-84 CR\$-100.000,00: em 07-11-85 CR\$-110.000,00: em 07-11-86 CR\$-118.000,00: em 07-11-87 CR\$-120.000,00: e em 07-11-88 CR\$-122.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Belo Horizonte, no dia 07-11-1.988. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rossing Mendes escrevi.

Av.2-M.572:13-12-1.976.Certifico que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Hipotecária, emitida em Belo Horizonte no dia 08-12-1.976. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva. CREDOR: Banco Econômico S.A., agência de Belo Horizonte. VALOR: CR\$-851.138,00. JUROS: 7% ao ano. PRAZO: 12 anos. VENCIMENTO: 07-11-1.988. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rossing Mendes escrevi.

Av.6-M.572:10.04.78.Certifico e dou fé, que nesta data foi a verbado o Aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito rural, datado de 29.03.78; sendo objeto da retificação é ratificação a alteração do vencimento da cédula ora aditada para 07.11.1.989. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rossing Mendes escrevi.

R.7.M.572 : 26-09-1979. Escritura Pública de Hipoteca. FINANCIADOR : Manoel Francisco Alves Silva e sua mulher d. d.igo, e

SUPLEMENTO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
AIMENARA = MINAS GERAIS.

MATRÍCULA

572

FOLHA

572

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26 de Setembro de 1979.

e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, brasileiros, casados, ele médico e agropecuarista e ela funcionária Pública, residentes em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. - FINANCIADOR : Banco do Brasil S.A., Sociedade de Bom digo de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda (C.G.C.) sob o Nº 00.000.000/0284-4, representada por seus administradores. VALOR : - Cr\$ 1.324.870,00 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, e oitocentos e setenta cruzeiros). O Principal da dívida, - que resultar deste contrato seja pago dentro de 5 (cinco) anos desta data, em 10 prestações semestrais, a saber: a 1ª - em 18-03-1980 Cr\$ 112.870,00: a 2ª em 18-09-1980 Cr\$ 112.000,00: a 3ª em 18-03-1981 Cr\$ 130.000,00: a 4ª em 18-09-1981 Cr\$ 130.000,00: a 5ª em 18-03-1982 Cr\$ 130.000,00: a 6ª em 18-09-1982 Cr\$ 130.000,00: a 7ª em 18-03-1983 Cr\$ 130.000,00: a 8ª - em 18-09-1983 Cr\$ 140.000,00: a 9ª em 18-03-1984 Cr\$ 155.000,00, obrigando-se os Financiados a liquidar com a última em 18-09-1984, todas as responsabilidades resultantes deste contrato. JUROS : 18% (dezoito por cento) ao ano. - TÍTULO digo, TÍTULO : Escritura Pública de Hipoteca, lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Marta Margarida Roesberg Mendes, em data de 21-09-1979. Dou fé. EU, Marta Margarida Roesberg Mendes Escrevi.

Av.8.M.572: 24.01.1980. Certifico e dou fé, que conforme aditivo datado de 31.12.1979, a Cédula Rural Hipotecária, R.2, - M.572, em 13.12.1976, sofrerá alterações nas seguintes cláusulas: VENCIMENTO: "Vencimento em 07 de novembro de 1990". CLÁUSULA À ORDEM: Altera-se a cláusula constante na Cédula Rural Hipotecária acima mencionada, passando a vigorar o seguinte: "Aos sete dias do mês de novembro de 1990, pagarei nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", por esta Cédula Rural Hipotecária ao Banco Econômico S.A., ou à sua ordem...". FORMA DE PAGAMENTO: " O mutuário se obriga a pagar o empréstimo de acordo com os vencimentos abaixo mencionados, ficando entendido que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado da Cédula Rural Hipotecária acima caracterizada

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

da. Em 07.11.82, Cr\$ 50.000,00; Em 07.11.83, Cr\$ 50.000,00; Em -  
07.11.84, Cr\$ 60.000,00; em 07.11.85, Cr\$ 60.000,00, em 07.11.  
86, Cr\$ 75.000,00; Em 07.11.87, Cr\$ 80.000,00; Em 07.11.88, Cr\$  
85.000,00; Em 07.11.89, Cr\$ 20.862,00 e em 07.11.90, Cr\$ 68.000,  
00.". CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS: Por faculdade expressa no item  
6-II da Circular 440 de 27.06.79 os juros vencidos durante -  
a carência, poderão ser capitalizados na conta vinculada a es-  
ta operação, para reembolso mediante rateio entre as presta-  
ções, na proporção de seus valores. RE-RATIFICAÇÃO: Ficam ra-  
tificadas as demais cláusulas e condições da Cédula Rural Hi-  
potecária acima mencionada e do Aditivo de nº 01 de 29.03.78,  
não expressamente alteradas neste documento, que formará um-  
todo único e indivisível. Dou fé. Eu, Monte Payant de Ros-  
key Escrevi.

Av.9.M.572: 24.01.1980. Certifico e dou fé, que conforme Adi-  
tivo datado de 31.12.1979, a Cédula Rural Hipotecária, R.3. -  
M.572, em data de 13.12.1976, sofrerá as alterações nas se-  
guintes cláusulas: VENCIMENTO: "Vencimento em 07.09.de 1989".  
CLÁUSULA À ORDEM: Altera-se a cláusula constante da Cédula Ru-  
ral Hipotecária acima mencionada, passando a vigorar o seguin-  
te: "Aos sete dias do mês de Novembro de 1989, pagarei nos -  
termos da cláusula "Forma de Pagamento", por esta Cédula Ru-  
ral Hipotecária ao Banco Econômico S/A., ou à sua ordem...".  
FORMA DE PAGAMENTO: "O mutuário se obriga a pagar o empréstimo  
de acordo com os vencimentos abaixo mencionados, ficando ente-  
dido que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no -  
vencimento antecipado da Cédula Rural Hipotecária acima, carac-  
terizada. Em 07.11.82, Cr\$ 80.000,00; Em 07.11.83, Cr\$ 90.000,00,-  
00; Em 07.11.84, Cr\$ 100.000,00; Em 07.11.85, Cr\$ 110.000,00; -  
Em 07.11.86, Cr\$ 118.000,00; Em 07.11.87, Cr\$ 120.000,00; Em -  
07.11.88, Cr\$ 122.000,00 e em 07.11.89, Cr\$ 141.138,00." CAPITA-  
LIZAÇÃO DOS JUROS: Por faculdade expressa no item 6-II da Cir-  
cular 440 de 27.06.79 os juros vencidos durante a carência -  
poderão ser capitalizados na conta vinculada a esta operação,  
para reembolso mediante rateio entre as prestações, na propo-  
ção de seus valores. RE-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as de-

SUPLEMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FICHA

ALMENARA - MINAS GERAIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

572

572

demais cláusulas e condições da Cédula Rural Hipotecária acima mencionada, não expressamente alteradas neste documento que formará um todo único e indivisível. Dou, fé. Eu, Manoel Francisco Alves da Silva escrevi.

Av.10.M.572: 04.03.1982. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Nota de Crédito Rural, emitida em data de 05.03.1982. EMITENTE: Manoel Francisco Alves da Silva, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente nesta cidade, CPF. nº. 024.494.556-04. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr 4.092.800,00 (Quatro milhões noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros). JUROS: 35% (Trinta e cinco por cento) ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 05 de março de 1983 em Almenara-MG. Dou, fé. Eu, Manoel Francisco Alves da Silva escrevi.

Av.11.M.572: 30.04.1984. Certifico e dou fé, que conforme autorização do Banco do Brasil S/A., agência de Almenara-MG, datada de 30 de abril de 1984, fica cancelada o Registro nº. 07 desta matrícula, por ter sido pago ao Banco. Dou, fé. Eu, Manoel Francisco Alves da Silva escrevi.

R.12.M.572: 20.08.1985. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 16.12.1983, em hipoteca cedular de 3ª Grau, nº da Cédula 836. 048.007. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES DA SILVA e sua esposa ROSANA AFARIA CAMPOS SILVA, CPF. Nº. 024.494.556-04. CREDOR: BANCO ECONÔMICO S/A. VALOR DA HIPOTECA: Cr 7.595.064.66. (SETE MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). JUROS: 8,00%a.a (Oito por cento) ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado no início desta cédula, recolherei(emos) ao Banco Econômico S/A, para amortização deste financiamento o equivalente às frações constantes do quadro ("B" Médio), nas datas ali fixadas: Em 30.11.87: 1/5; em 30.11.88: 3/8; em 30.11.89: 1/1. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 30.11.89. O Pagamento será efetuado na praça de BELO-HORIZONTE-MG. Dou, fé. Eu, Manoel Francisco Alves da Silva escrevi.

Av.13.M.572: 20.08.1985. CERTIFICO e dou fé, que fica arqui-

MATRÍCULA

572

FICHA

572

VERSO

vada a 2ª via da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 16.12.1983, em hipoteca cedular de 3º Grau, nº da Cédula 836.048.007. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES DA SILVA e sua esposa ROSANA AFARIA CAMPOS SILVA, CPF. Nº. 024.494.556-04. CREDOR: BANCO ECONÔMICO S/A. VALOR DA HIPOTECA: R\$ 7.595.064.66 (SETE MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). JUROS: 8,00%a.a (Oito por cento) ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 30.11.89. O Pagamento será efetuado na praça de BELO-HORIZONTE-MG. Dou, fé. Eu, Manoel escrevi.

Av.14.M.572: 20.11.1985. CERTIFICO que se procede ao Cancelamento do Registro 12 e da Averbção 13 da presente Matrícula nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 14.11.1985, firmado pelo CREDOR: BANCO ECONÔMICO S/A., Agência de Belo Horizonte-MG, apresentada hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, comprobatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu, Manoel escrevi.

Av.15.M.572: 04.05.1987. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, emitida em data de 29.04.1987, nº da cédula: 87/00065-2. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, pecuarista e médico, residente à Granja Rio Bonito, nesta, CPF: 024.494.556-04. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília(DF), inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.000.000/0284-44, Agência de Almenara-MG. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$1.106.500,00 (Hum milhão, cento e seis mil e quinhentos cruzados). JUROS: Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 8% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 29.04.1988, o pagamento será efetuado na praça de Almenara-MG. Dou, fé. Eu, Manoel

Silvia Faria dos Santos  
Oficial do Registro de Imóveis

.....**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

MATRÍCULA

**572**

FICHA

**572**Almenara - Minas Gerais

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

\_\_\_\_\_  
escreví.

Av.16.M.572:11.12.2000. CERTIFICO que se procede ao Cancelamen-  
to dos Registros 02 e 03 e das Averbações 01 e 02 da presente  
matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação,  
datado de 12.01.1987, firmado pelo CREDOR: BANCO ECONÔMICO S.A  
Agência de Belo Horizonte-MG., apresentado hoje a este Cartó-  
rio pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, comprobatório  
do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
escreví.

*Jubiane M. Rosenberg Mendes*  
Oficial Subst. do Reg. de Imóveis

Av.17.M.572.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. PROCEDE-SE a esta averbação  
para constar que conforme Ofício nº 0044/2007 datado de 12 de dezembro 2006,  
extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano  
Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Almenara, Estado de Minas  
Gerais, em que são partes: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, como Réu e o  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, como Autor, procedo a  
Averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente  
matrícula. (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
escrevi.

*Ernandes Barbosa Silva*  
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.18.M.572.PROTOCOLO Nº 31.420: 31.01.2007. PROCEDE-SE a esta averbação nos  
termos do Mandado datado de 24 de janeiro de 2007, extraído dos autos nº  
2007.38.00.000812-0, devidamente assinado pela Diretora em substituição Claudimara  
Flores Ferreira de Sá, para constar que tramita perante a 12ª Vara da Justiça Federal de  
1º Grau de Minas Gerais, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em que são partes:  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, como  
expropriante; contra MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, como expropriado, referente  
ao imóvel constante da presente matrícula. Não havendo condições. (CÓDIGO 4135-0).  
Dou fé. Eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
escrevi.

*Ernandes Barbosa Silva*  
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.19.M.572.PROTOCOLO Nº 35.556: 11.12.2009. PROCEDE-SE a esta averbação  
para constar que conforme Ofício nº 3.898/GPCC/IBT/SERJUD/PU/MG, datada de 09 de  
dezembro de 2009, extraída dos autos nº 2009.38.13.006152-9, Justiça Federal de

MATRÍCULA

572

FICHA

572

VERSO

Primeira Instância – Subseção de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, de Ação de Execução por Título Extrajudicial – 4200, em que são partes, **A UNIÃO FEDERAL**, como exeqüente, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA** como executado, devidamente assinado pela Dra. Iara Braga Tolentino, Advogada da União – OAB/MG 62.750 - Procuradoria União no Estado de Minas Gerais; procedo a Averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, com o valor de R\$ 110.544,85 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dou fé. Eu  escrevi.

**Emendes Barbosa Sá**  
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

**AV-20-572 - 29/09/2011 - Protocolo: 39584 - 27/09/2011**

Procedo à **REVOGAÇÃO PARCIAL** da indisponibilidade constante da averbação nº 17 da presente matrícula, no limite da meação de **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, nos termos do Ofício datado de 26 de setembro de 2011, referente Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, processo nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Escrivão judicial Márcio Santos Gomes, da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). Código: 4141-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado,

**R-21-572 - 29/09/2011 - Protocolo: 39591 - 28/09/2011**

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA E PARTILHA DE BENS** - Certifico que conforme Formal de Partilha com sentença proferida em 03/12/2007, pela Juíza de Direito Doutora Dênise Pinho da Costa Val da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, brasileira, divorciada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, 455, apt. 102, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, separou-se litigiosamente de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, CPF 024.494.556-04, residente nesta cidade de Almenara/MG. **Coube ao cônjuge virago ROSANA DE FARIA CAMPOS** no imóvel constante da presente matrícula somente **50% (cinquenta por cento)**. **VALOR:** R\$ 23.966,00. Emolumentos: R\$ 338,16 (trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos). Total: R\$ 468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Código: 4513-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado,

**REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

**MATRÍCULA Nº 572      DATA: 28/09/2011      FICHA: 5 - FRENTE****AV-22-572 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012**

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé. O Escrevente Autorizado, [Assinatura].

~~**AV-23-572 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016**~~

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU datado de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança : 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, [Assinatura].

**AV-24-572 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018**

**PROCEDE-SE** a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-IA-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803 e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU48238, código de segurança : 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, [Assinatura].

**REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

**MATRÍCULA Nº 572****FICHA: 5 - VERSO****AV-25-572 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018**

**PROCEDE-SE** a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-IA-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança: 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Edenilson Brito Souto*

**AV-26-572 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018**

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-IA-840, referente ao processo nº 50045803720178130686, emitida por ordem de Edenilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança: 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Edenilson Brito Souto*

**R-27-572 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019**

**PENHORA** - Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Edenilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo **autor** Unicred Três

Continua na ficha 6

MATRÍCULA Nº 572

DATA: 28/09/2011

FICHA: 6 - FRENTE

Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e réu Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito. Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Autorizada,

*Betina Julieta Nobre*

R-28-572 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

**PENHORA** - Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 110.544,85 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Autorizada,

*Simone Souza Gomes Almeida*

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO